



OFÍCIO GAB/PRES N ° 139/2023.

Maratáizes, 18 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Indicação de Vereador

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria **INFORMAR** que na sessão legislativa do dia **17 de outubro de 2023** foi aprovada as indicações em anexo de nº **92, 97 e 98 de 2023**. Desta feita, requeremos ao Nobre Prefeito Municipal que aprecie as indicações e se empenhe em sua realização, tendo em vista que tais indicações refletem as necessidades da população transmitidas pelos Edis.

Respeitosamente,

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.10.18 13:15:37 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024





INDICAÇÃO Nº **92** DE ____ DE _____ DE 2023

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SUGERINDO DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 150, XII, 151 e 199, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que a humanização do município deve ser uma ação constante do gestor, de forma a permitir o fortalecimento da família e, por consequência, a sociedade;

Considerando que em determinado ponto da Av. Cristiano Dias Lopes consta a Quadra G, estando composta dos lotes de número 01 a 06, tendo à frente a Rua Cidauro Bourguignon, lado esquerdo Rua Projetada “B” e lado direito Rua Projetada, área que não possui nenhuma construção ou benfeitoria;

Considerando que o espaço existente na citada quadra G poderá se tornar um excelente local de eventos, possibilitando a convivência social e o fortalecimento da comunidade junto aos Poderes Públicos, **ENCAMINHA**, na forma regimental, que seja formalizada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Marataízes a presente

INDICAÇÃO

para, nas razões aqui produzidas, encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei pedindo autorização para desapropriar a área denominada quadra “G”, lotes 01 a 06, possibilitando a criação de uma área de eventos para atender a comunidade local.

Na certeza de podermos contar com os valiosos pares que compõem este colendo Plenário, **aproveito a oportunidade para convidá-los para, conjuntamente com este Vereador, firmarem a presente indicação.**

Marataízes, ES, em **02** de outubro de 2023.

Anderson de Souza Laurindo
Vereador





JUSTIFICATIVA

Como bem demonstrado na fase de considerações da proposição de indicação acima, a presente provocação está alicerçada na necessidade de se disponibilizar para a sociedade da comunidade localizada na Barra, próximo à futura sede do hipermercado Perim, uma área de lazer, fato este que urge urgência em razão da já notada especulação imobiliária que ocorre naquela localidade, ficando cada vez mais difícil encontrar uma área bem localizada que atenda os moradores locais.

Nessa razão, encaminho a meus honrados Pares a presente proposição, de forma a, se atendida, possibilitar trazer melhor qualidade de vida para nossa população.

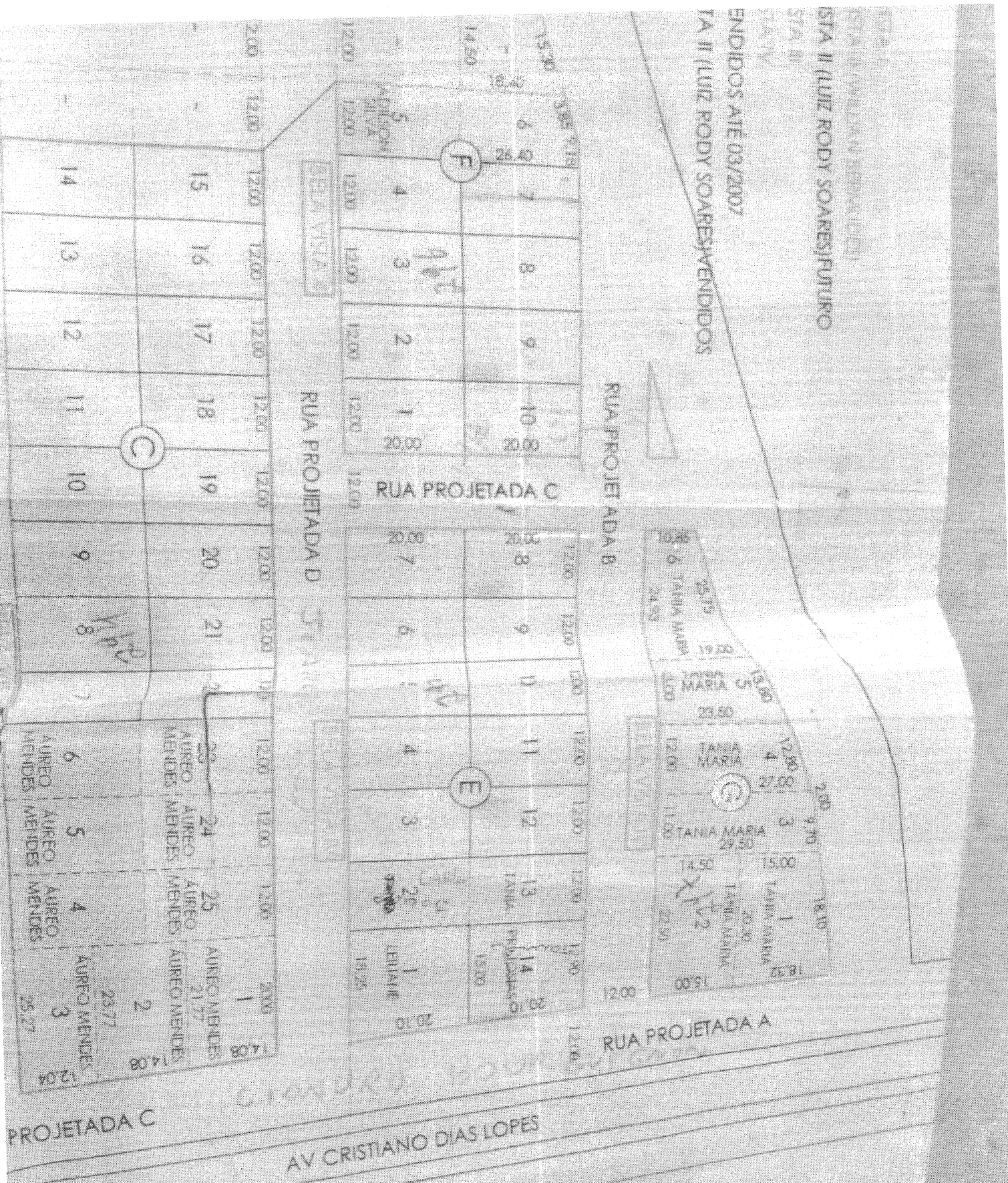
Marataízes, ES, em 02 de outubro de 2023.

Anderson de Souza Laurindo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CITY II (LUIZ RODY SOARES) FUTURO

ENDIDOS ATE 03/2007
CITY II (LUIZ RODY SOARES) ENDIDOS





INDICAÇÃO Nº 98/2023

Indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de iluminação pública na “Rua Gunnar Vigren” trecho em frente ao complexo esportivo.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a **“instalação de iluminação pública na “Rua Gunnar Vigren” trecho em frente ao complexo esportivo”**.

JUSTIFICATIVA

- Considerando que parte dessa rua esta sem iluminação
- Considerando o maior número de pessoas utilizando essa via devido os novos empreendimentos no local
- Considerando que a rua iluminada contribui para Segurança Pública: A iluminação adequada em ruas contribui significativamente para a segurança pública. Ela aumenta a visibilidade de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito, assaltos e outros crimes que ocorrem mais frequentemente em áreas escuras.

Diante disso, entendemos que a iluminação pública também pode ser uma importante medida de acessibilidade, facilitando a locomoção de pessoas com deficiência visual e idosos durante a noite. Portanto, a implantação de iluminação pública não apenas melhora a segurança, mas também promove o bem-estar e o





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

desenvolvimento econômico em uma comunidade. Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os moradores dessa região e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

06 de outubro de 2023

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2023.10.06 16:49:28
-03'00"

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003199320037003A005006. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





INDICAÇÃO Nº 97/2023

Indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de iluminação pública na “Rua Zoé Silva”, trecho próximo ao open atacado e varejo.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150**, **152** e **199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a **“instalação de iluminação pública na “Rua Zoé Silva” trecho próximo ao open atacado e varejo”**.

JUSTIFICATIVA

- Considerando que parte dessa rua esta sem iluminação
- Considerando o maior número de pessoas utilizando essa via devido os novos empreendimentos no local
- Considerando que a rua iluminada contribui para Segurança Pública: A iluminação adequada em ruas contribui significativamente para a segurança pública. Ela aumenta a visibilidade de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito, assaltos e outros crimes que ocorrem mais frequentemente em áreas escuras.

Diante disso, entendemos que a iluminação pública também pode ser uma importante medida de acessibilidade, facilitando a locomoção de pessoas com deficiência visual e idosos durante a noite. Portanto, a implantação de iluminação pública não apenas melhora a segurança, mas também promove o bem-estar e o





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

desenvolvimento econômico em uma comunidade. Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os moradores dessa região e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

06 de outubro de 2023

CLEVERSON
HERNANDES

MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2023.10.06 16:50:09
-03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes





Processo: 54514/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2553/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 18/10/2023 14:28:53

Requerente: Câmara Municipal de
Marataízes

Assunto: OFÍCIO GAB/PRES N º 139/2023 -
Indicação de vereador nº 92; 97 e 98 de 2023



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.